

Câmara Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IRAQUARA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

CNPJ: 16255366000141

DECRETO 002-2020

Julho / 2020

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15,000.00 ///QUINZE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 332,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01101 CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA		
2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010001	10.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010002	5.000,00
	Soma da Unidade:	<u>15.000,00</u>
	Total:	<u>15.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01101 CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA		
2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07010002	5.000,00
2002 MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07010001	10.000,00
	Soma da Unidade:	<u>15.000,00</u>
	Total:	<u>15.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IRAQUARA, 1 de Julho de 2020

VALMIR ALVES DE OLIVEIRA - PRESIDENTE